



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

0017

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE JANEIRO DE 1.997

PRESIDENTE: CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES

SECRETARIA: NEUZA ALBERTI SERAPIAO

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e sete, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às dezoito horas e trinta minutos, sob a presidência do vereador Cornélio César Kemp Marcondes, Presidente, e secretariada pela vereadora Neuza Alberti Serpião, 1ª Secretária, realizou-se a 1ª Sessão Extraordinária de mil novecentos e noventa e sete. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Adamir Maurício de Barros, Ademar José Salvador, Celso Antonio, Cornélio César Kemp Marcondes, Joaquim Sérgio Pereira, José Garcia Jurado Neto, Luiz Kunita, Maurício Massao Ogawa, Milton Pinheiro de Oliveira, Neuza Alberti Serapião, Nivaldo Aparecido Couto, Paulo Celso Frabetti Vieira, Sérgio Roberto Scaquette, Valdemar Zimiani, e Washington Pereira de Araújo, totalizando 15 edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a chamada única, o senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão, passando-se para a Ordem do Dia, conforme dispõe o Regimento Interno em vigor. ITEM I - LEITURA DOS PROJETOS: PROJETO DE LEI Nº 001/97, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização para a celebração de convênio com a Secretaria de Estado dos Negócios de Esporte e Turismo, objetivando a destinação de recursos financeiros para Obras e Eventos. PROJETO DE LEI Nº 002/97, do Sr. Prefeito Municipal, propondo a concessão de abono especial aos servidores públicos municipais, no valor de R\$ 93,00, nos meses de janeiro a maio de 1997. PROJETO DE LEI Nº 003/97, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização para efetuar junto à Telesp, permuta dos prefixos do telefone 461-0144 para o prefixo nº 461-0891. PROJETO DE LEI Nº 004/97, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre autorização para que o Município celebre convênio com os Hospitais Samaritano e São Lucas, visando oferecer serviços de atendimento médico-hospitalar aos usuários do SUS/SP. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/97, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Garça, propondo a concessão de um abono especial para os servidores da Secretaria da Edilidade, nos meses de janeiro a maio de 1997. PROJETO DE LEI Nº 007/97, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre a concessão de suplementação alimentar matinal a servidores do SAAE. PROJETO DE LEI Nº 005/97, do Sr. Prefeito Municipal, propondo alterações nos artigos 1º e 50 da Lei nº 2.681/91. PROJETO DE LEI Nº 006/97, do Sr. Prefeito Municipal, propondo alterações nos 2º, 3º, 105 e 241 da Lei nº 2.680/91. Todos os Projetos foram considerados objetos de deliberação e encaminhados à 2ª Sessão Extraordinária, a realizar-se em seguida. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, 22 de janeiro de mil novecentos e noventa e sete.----

CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES
Presidente

NEUZA ALBERTI SERAPIAO
Secretária